



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da decima terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dez horas e minutos, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e Paulo Moaci dos Santos. Não compareceu a sessão os Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Paulo Magno Sampaio e Edilson Ferreira Carneiro Junior. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta, em regime de urgência que deram origem a essa sessão extraordinária: **Edital Nº09/24** convocação extraordinária a realizar-se as 9:00 h do dia 11 de março de 2024 para apreciação dos PLs: **Projeto de Lei Substitutivo Nº 01/24 ao PL. Nº91/24; Projeto de Lei Nº 93/24 e PL. Nº94/24** todos de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei Substitutivo Nº01/24 ao PL. nº 91/24** autoriza o Poder Executivo a abrir credito suplementar adicional suplementar e da outras providencias de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Nº 93/24** autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 94/24** autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo inscritos para falar, passou para a Ordem do Dia e autorizou o Primeiro Secretario para fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e votação: Em seguida o Sr. Presidente designou o vereador **Elismario de Oliveira Carneiro**, membro da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para apresentar parecer verbal nos projetos em pauta, tendo em vista a ausência dos demais membros da comissão supracitada. O vereador Elismario opinou pela aprovação da tramitação do **PL. Substitutivo Nº01/24 ao PL. 91/24**, considerando que tinha amparo legal e constitucional, bem como atendia os pressupostos da técnica do processo legislativo e **Projeto de Lei Substitutivo Nº01/24 ao PL. nº 91/24** autoriza o Poder Executivo a abrir credito suplementar adicional suplementar e da outras providencias de autoria do Poder Executivo Municipal; aprovados por unanimidade. **Parecer verbal** do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

vereador Elismario opinou pela aprovação da tramitação do **PL. 93/24**, considerando que tinha amparo legal e constitucional, bem como atendia os pressupostos da técnica do processo legislativo e **Projeto de Lei Nº 93/24** autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo aprovados por unanimidade dos presentes. **Parecer verbal** do vereador Elismario opinou pela aprovação da tramitação do **PL. 94/24**, considerando que tinha amparo legal e constitucional, bem como atendia os pressupostos da técnica do processo legislativo e **Projeto de Lei Nº 94/24**: autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.